Ata da 3ª (Terceira) reunião Ordinária do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural de Guaranésia

Aos 05 (cinco) dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, às 14:00 (quatorze) horas, reuniram-se na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, nas dependências do Centro Administrativo Prefeito José Cristóvão Ramos, situado na Rua Santa Bárbara nº 84, Centro, o Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural de Guaranésia- CDMPCG, sendo presentes, os membros titulares: Paulo Marcos Teixeira (Presidente deste Conselho), Flaviana Cristina da Silva, Érico Queiroz Júnior, Leandro Paulo Marques, Luiz Alberto Amaral Nardi, Washington Moretti, Leandro Nogueira Déo Stéfano de Oliveira Magalhães e o membro suplente Lyneker Pereira da Silveira. Ausência justificada da conselheira Ana Maria Pedroso de Oliveira. Participação da convidada Michelle Silveira Magri. A convocação foi realizada pessoalmente, via telefone e por whatsapp. Dando início aos trabalhos, o Presidente do Conselho, Sr. Paulo Marcos Teixeira deu boas-vindas aos presentes e passou a palavra para a Secretária Flaviana, que apresentou as pautas do dia: **1)** Informar aos conselheiros sobre a reunião ocorrida na Câmara Municipal na data de 29 (vinte e nove) de outubro referente a construção de um muro de contenção de incêndio entre o prédio da Câmara Municipal e o prédio do Fórum; **2)** Permitir a instalação da barraca de panelas de ferro na Praça Dona Sinhá durante a Festa de Santa Bárbara; **3)** Alteração no trajeto da Procissão de Corpus Christi; **4)** Votação da listagem de novos bens passíveis de inventário e da atualização do Plano de Inventário e do Plano de Ação para 2020 e para os dois anos subsequentes; **5)** Outros assuntos pertinentes. Como primeiro item da pauta, foi explanado aos conselheiros sobre a reunião do dia 29 de outubro realizada na Câmara Municipal de Guaranésia, com a presença de autoridades dos Poderes Legislativo e Judiciário e cuja cópia da ata está anexada a esta. O tema desta reunião foi a respeito do projeto de prevenção e combate a incêndio e pânico do prédio da antiga Prefeitura (atual Câmara Municipal) imóvel tombado através do Decreto nº 914/2001 e do edifício que abriga o Fórum Desembargador Carlos Ferreira Tinoco. Segundo o engenheiro civil Gustavo Aloisio de Souza, responsável pelo projeto, esta reunião havia sido convocada para resolver um "impasse" surgido por conta do imóvel da Câmara ser tombado: o projeto deveria ser feito de todo o conjunto de prédios onde o imóvel se localiza, incluindo residências de particulares, prédio do antigo ginásio e fórum ou então solicitar o "destombamento" do prédio da Câmara Municipal. Os conselheiros que estiveram presentes nesta reunião deixaram claro que não existe "destombamento" e que não haveria nenhum impasse, pois o imóvel do fórum e de particulares não são tombados e não fazem parte de nenhum conjunto arquitetônico tombado, sendo que apenas o prédio da Câmara recebeu esta proteção. Uma das propostas apresentadas pelo Sr. Gustavo, seria levantar um muro de contenção em redor da Câmara, o que também foi inviabilizado pelos conselheiros que estavam na reunião, pois não se pode, na vizinhança da coisa tombada, fazer edificação que lhe impeça ou reduza a visibilidade conforme previsto nos artigos 18 do Decreto-Lei Federal nº 25/37, artigos 62 e 63 da Lei nº 9.605/98 e artigo 5º da Lei Municipal nº 1345/97: O conselheiro Érico Queiroz fez uso da palavra, pedindo mais informações de como seria este muro, já deixando claro que a prefeitura municipal não dispõe de recursos orçamentários neste momento para que o mesmo seja construído. O conselheiro Leandro Nogueira fez uso da palavra, explicando como é feito este muro. O Presidente Paulo Marcos também informou que esta obra seria desnecessária, pois até meados de 2020 o prédio do novo fórum será inaugurado e a prefeitura municipal provavelmente passará a funcionar onde hoje está o atual, concentrando toda a administração municipal num único local. Para isto, será necessário a abertura de portas para comunicação com os prédios do Centro Administrativo e Plenário da Câmara Municipal que também passará a ocupar outro

Michelle Magri

imóvel. A secretária Flaviana salientou que os outros projetos de prevenção e combate a incêndio dos demais imóveis tombados foram feitos pelo Sr. Leandro Nogueira e, inclusive, já haviam sido aprovados. Na reunião ocorrida em 29 de outubro, também foi colocado que havia um "impasse" quanto ao projeto da Câmara, porém os conselheiros deixaram claro que não houve impasse ou impedimento por parte deste Conselho, pois ele sequer havia sido consultado anteriormente pelo Sr. Gustavo Aloisio. Os demais conselheiros não concordaram de forma alguma com a sugestão de "destombamento" e nem com a construção do muro, questionando o porquê do Sr. Leandro Nogueira também não ter feito o projeto da Câmara. O presidente Paulo Marcos, informou que cada setor recebeu um ofício do Ministério Público para a confecção deste projeto e perguntou ao conselheiro Luiz Alberto, como havia sido a contratação do Sr. Gustavo e o mesmo respondeu que irá se inteirar melhor deste assunto. A secretária Flaviana informou que, segundo a Deliberação Normativa do CONEP que regulamenta o repasse de ICMS Cultural para o município, o Conselho do Patrimônio pode utilizar recursos do FUMPAC para contratar engenheiros para elaboração de projetos arquitetônicos e complementares, desde que a mão-de-obra não seja da prefeitura e que o Sr. Leandro Nogueira, além de fazer parte do quadro de funcionários da prefeitura, também é conselheiro do patrimônio e que, se for o caso, a Câmara pode passar o projeto para que ele faça gratuitamente, assim como já fez com os demais bens tombados. Os conselheiros então, votaram por unanimidade contra a construção do muro nas imediações do prédio da antiga Prefeitura e concordaram em enviar um ofício ao presidente da Câmara Municipal, Sr. José Osmar da Costa Júnior informando esta decisão e sugerindo que, caso possível, o projeto seja repassado para que os conselheiros e engenheiros Leandro Nogueira e Lyneker Pereira possam fazê-lo. Como segundo item da pauta, foi colocado em votação a permissão para a instalação da barraca de panelas de ferro na Praça Dona Sinhá por ocasião da Festa de Santa Bárbara. Esta disposição das barracas já havia sido autorizada pelo conselheiro em reunião extraordinária do dia 15 (quinze) de outubro, porém só depois da reunião a barraca de panelas confirmou sua participação na festa. Os conselheiros concordaram com a instalação da referida barraca na Praça Dona Sinhá. O terceiro item da pauta foi a alteração do trajeto da procissão de Corpus Christi que já havia sido solicitado pelo Pe. Gentil Lopes. O trajeto inventariado em 2002 cita apenas o entorno das praças centrais como local da celebração. Como o que foi inventariado foi a confecção dos tapetes em si e não o local onde eles são feitos, após breve debate, os conselheiros decidiram por unanimidade aprovar a alteração do trajeto, deixando que o pároco decida em quais locais os tapetes deverão ser confeccionados. Passando ao quarto item, foi apresentado aos conselheiros a listagem de bens imateriais e sítios naturais passíveis de inventário que havia sido encaminhada ao IEPHA em 2016. Após analisarem os itens da listagem, os conselheiros decidiram aprovar para o próximo exercício o inventário dos seguintes bens imateriais: Tecidos produzidos na cidade; Carnaval; Grupo de Teatro e Dança Máscaras; Clube CREG, Antônio Delorenzo Neto, Dona Sinhá e Coronel Paula Ribeiro. Por indicação dos conselheiros presentes, também foram incluídos nesta listagem: Fabricação do macarrão Perocco; Monsenhor Ricardo Grella; Dr. Alberto José Alves; Fernandina e Jarina Tavares Paes, Senador Júlio Tavares, Dona Lila e Dona Marta Ribeiro Alves; Dona Maria José; Juca Bedão; Dr. João Bento Ribeiro do Valle; Monsenhor Alencar e Geraldo Ribeiro Dias. No tocante aos sítios naturais, foram aprovados o inventário dos seguintes bens: Açude Dona Guara e Ribeirão Santa Bárbara. Os conselheiros também sugeriram bens de natureza material para que fossem inventariados no próximo exercício. São eles: Túmulos da primeira quadra do cemitério; imóvel residencial onde funciona atualmente a Biblioteca Municipal; Prédio da Antiga Cadeia e Prédio da Antiga Casa de Força de Santa Cruz da

Michelle Magri

Prata; Imagens Sacras de Santo Antônio, Nossa Senhora do Carmo e Divino Espírito Santo além dos vitrais, todos pertencentes à Igreja Matriz de Santa Bárbara. Ficou também aprovado a atualização do Plano de Inventário e do Plano de Ação para 2020 e os dois anos subsequentes. Nada mais havendo a tratar, o senhor Paulo Marcos Teixeira, Presidente do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural de Guaranésia, encerrou a reunião agradecendo a presença de todos e eu, Flaviana Cristina da Silva, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, será por mim assinada _____ e por todos os demais presentes.

Paulo Marcos Teixeira _____
Deo Stéfano de Oliveira Magalhães _____
Érico Queiroz Júnior _____
Leandro Nogueira _____
Leandro Paulo Marques _____
Luiz Alberto Amaral Nardi _____
Washington Moretti _____
Lyneker Pereira da Silveira _____
Michelle Silveira Magri _____